



DECRETO Nº.2129, de 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições do seu cargo, e

Considerando que em 24 de fevereiro de 2016 faleceu neste Município o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro/RJ, Silvério Amaro Pereira Filho,

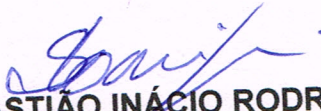
DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas no Município de Rio Claro – RJ no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rio Claro/RJ, 25 de fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito